



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS¹

Promotorias Extrajudiciais
(Anexo - Recomendação nº 02/2012-CG)

Membro: Thiago André Pierobom de Ávila²

Unidade: Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - NEVESCA

Período: 1º semestre/2015

Metas estipuladas para o período

- Fomentar o atendimento especializado em violência sexual contra criança e adolescente por parte dos prestadores de serviços de relevância pública.
- Articular a implementação da oitiva especial de crianças e adolescentes.
- Discutir com o TJDFT a viabilidade de criação de Vara Especializada em Crimes Sexuais contra Crianças e Adolescentes.
- Alimentar a página da CNDH no Facebook com as ações do NEVESCA, aproximando o MPDFT da sociedade civil.

Descrição sucinta das principais ações ajuizadas, termos de ajustamento de conduta firmados, recomendações expedidas, reuniões realizadas e procedimentos instaurados

Reuniões realizadas

01 a 16/01 – Período de férias

19/01 – Reunião com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR para tratar das denúncias encaminhadas pelo Disque 100.

¹ Art. 27.

§1º As Promotorias de Justiça com atribuições na esfera extrajudicial elaborarão, individualmente, relatório de atividades semestrais, que deverá conter as metas estipuladas para o período e o resultado de sua atuação, bem como a descrição sucinta dos seguintes movimentos:

- I - ações ajuizadas;
- II - termos de ajustamento de conduta firmados;
- III - recomendações expedidas;
- IV - reuniões realizadas;
- V - procedimentos instaurados e
- VI - outros atos praticados reputados relevantes.

§ 2º O relatório deverá ser remetido às respectivas Câmaras de Coordenação e Revisão e à Corregedoria-Geral, até o dia 15 dos meses de junho e de dezembro. (NR – Resolução nº 133, de 13/ABR/12).

² O Coordenador dos Núcleos de Direitos Humanos acumula as atribuições do Núcleo de Gênero Pró-Mulher, do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação - NED e do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – NEVESCA. O presente relatório trata, exclusivamente, das atividades do NEVESCA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

10/02 – Reunião com o Delegado-chefe da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA para tratar de possíveis projetos em comum.

19 a 28/02 – Período de férias.

27/04 – Reunião na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR para tratar da Convenção Interamericana sobre Restituição Internacional de Menores e da Convenção sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças.

06/05 – Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do projeto técnico-pedagógico do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.

18/05 – Participação no lançamento da campanha “Faça bonito: proteja nossas crianças e adolescentes”, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR.

22/05 – Participação, na qualidade de palestrante, da oficina “Pactuação e Revisão do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”, promovida pela Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

27/05 – Participação no lançamento da Frente Parlamentar Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

29/05 – Reunião, no Escritório da UNICEF, com a Childhood Brasil e a Assessoria Parlamentar da Deputada Federal Maria do Rosário Nunes para tratar da regulamentação da oitiva especial de crianças e adolescentes no Brasil.

01/06 – Reunião na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR para tratar da Convenção Interamericana sobre Restituição Internacional de Menores e da Convenção sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças.

Principais procedimentos em andamento

- Procedimento Administrativo n. 08190.000919/11-41, instaurado para acompanhar a implementação da oitiva especial de crianças e adolescentes do Distrito Federal.
- Procedimento Administrativo n. 08190.000942/11-63, instaurado para acompanhar a implementação do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.
- Procedimento Administrativo n. 08190.044370/13-41, instaurado para acompanhar a atuação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA .
- Procedimento Administrativo n. 08190.176000/14-80, instaurado para documentar as



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

discussões internas e os levantamentos realizados sobre a criação da vara especializada em crimes contra crianças e adolescentes.

- Procedimento Administrativo n. 08190.176029/14-61, instaurado para acompanhar o cumprimento da Lei nº 13.046/2014, que obriga entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes.

Outros atos reputados relevantes

- Realização do ciclo de palestras “Enfrentamento às novas formas de violação à dignidade sexual de crianças e adolescentes na era digital”, no dia 12/5, no auditório Ed. Sede. O evento contou com a participação de cerca 150 pessoas e abordou temas como segurança na internet e prevenção às violações à dignidade sexual de crianças e adolescentes no mundo virtual.
- Participação no grupo de trabalho criado pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude para elaboração do projeto técnico-pedagógico do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.
- Tratativas para elaboração de projeto de lei que dispõe sobre os procedimentos administrativos e judiciais para a aplicação da Convenção Interamericana sobre Restituição Internacional de Menores e da Convenção sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças.
- Entrevistas concedidas a emissoras de rádio e de televisão sobre o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Diogo André Pierobom de Ávila
Promotor de Justiça
MPDFT